



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS  
Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2016, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, representada pelo seu representante legal, Sr. Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, Proprietário, portador do CPF nº388.242.050-20, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº389, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.031.946/0001-04, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº07/2016, firmada na data de 04/03/2016, vinculada ao Processo nº03/2016, Pregão Presencial 02/2016, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a recomposição de preços solicitada pela Empresa Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira, no que se refere ao **Lote 39**, conforme pedido e comprovações apresentados pelo fornecedor e juntados aos autos do processo licitatório ao qual está vinculada, com relatório comprobatório fornecido pela Secretaria de Finanças, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito, às fls. 567(v), **Lote 39 (Feijão Preto) passa de R\$4,35 para R\$6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), para os pedidos efetuados.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 04 de março de 2016.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 30 de agosto de 2016.

---

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Ricardo Bayard de Carvalho Teixeira  
CNPJ nº 93.031.946/0001-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----